MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 137 DE 08 DE JUNHO DE 1.982.-

Autoriza pagamento na - rubrica 1.1.1-3.1.3.17- Serviço de Divulgação,-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a efetuar, à TV IMEMBUI, o pagamento de Cr$-60.000,00(sessenta mil cruzeiros), referente a cobertura da TV na inauguração da Câmara na Semana de Sant'Ana do Livramento.

Art.2º- Revogam as disposições em contrário.-

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 08 de junho de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner